PORTARIA Nº 1.152/2025

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a C.I N° 872/2025, de 15/12/2025, ficam **CANCELADAS** as **Portarias nº 1.087/2025, de 04/12/2025**, na parte onde se refere à exoneração por término de contrato da servidora **MARIA ELIZABETE DIAS COSTA**, ocupante da função de **Professora Substituta,** na E.E.B.M. José Saturnino de Souza e Oliveira e **Portarias nº 1.105/2025, de 05/12/2025**, na parte onde se refere à exoneração por término de contrato da servidora **MARIA ELIZABETE DIAS COSTA**, ocupante da função de **Professora Substituta,** na E.E.B.M. Jarbas Amarante Ferreira, o referido cancelamento é devido à mesma solicitar exoneração na data de 15/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal